

**ATA N.º 4/2013**

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilidio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Engº Américo Luís do Vale Tomé. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação da reunião anterior, foi aprovada, por unanimidade. ----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 26 de fevereiro de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 367.568,46 € (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 439.657,53 € (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos).-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Retificação do Plano de Saneamento Financeiro que inclui os Quadros a que alude a Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro - Programa II;
2. 1ª Revisão ao Orçamento Municipal;
3. Saneamento Financeiro. Empréstimo de Médio e Longo Prazo até €1.175.835,69 - Caixa Geral de Depósitos;

4. Saneamento Financeiro. Empréstimo de Médio e Longo Prazo até € 1.175.835,00. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Miranda do Douro;
5. Prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00h da manhã nos estabelecimentos de restauração e bebidas;
6. Proposta de ratificação de Contrato do Matadouro Oficial de Miranda do Douro;
7. Apreciação do Plano de Atividades da CPCJ de Miranda do Douro para o ano de 2013;
8. Minuta do Contrato - Prestação de Serviços para o Controlo de Qualidade das Águas para Consumo Humano do Concelho de Miranda do Douro;
9. Auto de Medição nº 1 de Revisão de Preços referente à obra Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha;
10. Auto de medição nº 2 referente à obra - Conduta Elevatória do Barrocal do Douro até Sendim;
11. Auto de medição nº 1 referente à obra - Arranjo Urbanístico em Sendim;
12. Emissão de parecer ao abrigo do disposto no artº 54º, nº1 da Lei 64/2003, de 23 de agosto, solicitado por António Albino Galdes Machado;
13. Libertação de garantia bancária referente à obra - Reabilitação Paisagística da Zona Envolvente "Al Molino de L`Arca";
14. Relatório e Contas do ano de 2012 relativos à empresa Municipal - Miranda Cultural e Rural, E.M.;
15. Informações.

#### ORDEM DO DIA

- 1. RETIFICAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO QUE INCLUI OS QUADROS A QUE ALUDE A PORTARIA Nº 281-A/2012, DE 14 DE SETEMBRO - PROGRAMA II; -----
- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o assunto e explicou a necessidade da aprovação do mesmo. -----
- Os Vereadores Américo Tomé e Bárbolo Palhau apresentaram em

conjunto a seguinte declaração de voto: -----

----- A nossa vontade seria votar contra, já que há percas de independência em vários aspetos das decisões municipais e alguns encargos futuros para os Municípios que neste momento ainda não são quantificáveis, abstemo-nos contudo pelos fornecedores da Autarquia não terem culpa da situação financeira da mesma. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** O PAEL e o Saneamento Financeiro são imprescindíveis para o futuro financeiro do Município por duas razões: -----

----- A 1ª prende-se pela correção do desequilíbrio financeiro, já que a dívida a curto prazo, fornecedores e empreiteiros, é provavelmente superior à de médio/longo prazo, o que provoca problemas graves e constrangimentos na tesouraria. -----

----- 2ª Razão, o PAEL e o Saneamento Financeiro vão permitir injetar na economia local cerca de 4.300.000,00 € que, aliados à crise atual que afeta os nossos fornecedores e empreiteiros e o concelho em geral, serão um balão de oxigénio muito importante para continuar a trabalhar. Desta forma o Município honra os seus compromissos, pagando dividas a dezenas de pequenos fornecedores atuais, o mesmo não acontecendo em Abril-Maio/2009 em que o empréstimo de quase 4.000.000,00 €, foi repartido essencialmente por duas empresas, a Somague e a Resíduos do Nordeste. Esperemos que este processo de Visto do Tribunal de Contas, venha o mais rápido possível, caso contrário, ficamos todos a perder. -----

----- **Presidente da Câmara:** Voto favoravelmente. O PAEL é um instrumento que foi criado pelo governo para resolver o problema financeiro dos Municípios e em simultâneo a injeção na economia local de fundos que permite as empresas resolver os problemas de fornecimento às Câmaras Municipais. É obrigação das Câmaras cumprirem os prazos de pagamento de acordo com a Lei. Este instrumento assinado e prometido em novembro de 2012, que até ao final do ano estava resolvido a aprovação e o visto do Tribunal de Contas. Os documentos apresentados ao nível do PAEL e Saneamento Financeiro cumprem dar respostas a exigências formais do Tribunal de Contas, as quais nós respeitamos e esperamos que seja rapidamente visado, para

resolver o fim a que ele é proposto, refiro-me ao saneamento das contas da Câmara Municipal e à injeção de fundos na economia local. -----

----- Colocado a votação este assunto, foi o mesmo aprovado por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Américo Tomé e Bárbolo Palhau, e três votos a favor do Presidente da Câmara, Vereador Ilídio Rodrigues e Vereadora Anabela Torrão. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **2. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL;** -----

----- O **Vereador Américo Tomé** questionou se na altura da aprovação do Orçamento já sabiam dos constrangimentos que viria acarretar. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que se soubesses não o teriam feito. Referiu haver uma promessa que até ao final do ano estaria aprovado o PAEL. -----

----- **Vereador Bárbolo Palhau:** Congratulo-me por o Orçamento baixar para os 15.000.000€, e faço referência ao ponto 2 da reunião de Câmara de 7/12/2012, quando a aprovação do Orçamento, que em resposta à minha declaração de voto, o Sr. Presidente da Câmara fez uma afirmação a qual queria agora que me respondesse que é a seguinte: “só um leigo ou não entendedor, é que não consegue analisar verdadeiramente o que consta neste Plano e Orçamento”. Pergunto, o leigo era quem? Eu, ou o senhor? -----

----- **Presidente da Câmara:** Eu não sei se o Sr. Vereador tinha informação privilegiada, desde o ponto de vista interno, que o conduziram às afirmações apresentadas, o que pode ser altamente prejudicial para a própria gestão da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente às declarações prestadas sobre o desconhecimento ou não, passo a informar que o Mapa de Investimentos Plurianuais, contemplava um conjunto de despesas comprometidas, que obrigou a Câmara Municipal a elaborar um Plano de Investimentos no montante da despesa apresentado no respetivo Orçamento. Desde o ponto de vista da receita municipal, tendo em conta o que estava previsto, refiro-me ao próprio IMI, IRS e Derrama, considerando ainda alterações da legislação prevista para este imposto. Refiro-me também ainda a alterações da Lei das Finanças Locais e alterações das

competências referenciado no final do ano de 2012, com consequências no ano de 2013. Foram estas as considerações previsionais quer ao nível da despesa comprometida, já com acordos e aprovados nesta Câmara Municipal que tivemos que orçamentar novamente no Mapa Plurianual de Investimentos e ao nível da receita mais uma vez valores provisionais para o ano de 2013. -----

----- Nestas considerações, sendo os orçamentos nos anos anteriores altamente dilatados, quisemos progressivamente fazer ajustamentos orçamentais ao longo de vários anos, prevendo uma execução orçamental bastante elevada mais ou menos nos 60%. -----

----- O Tribunal de Contas exigiu-nos que houvesse uma diminuição e desinvestimento na Câmara Municipal e simultaneamente um ajustamento orçamental muito próximo dos 100%, de forma a ajustar as receitas e as despesas nos anos anteriores a 2012. Foi nesses considerandos de passado orçamental, presente orçamental que uma análise técnica e financeira pudesse ser ajustada e compreendida até por um leigo, a situação atual da Câmara Municipal. -----

----- O **Vereador Bárbolo Palhau** pediu a palavra porque se sente insultado na resposta do Presidente da Câmara. -----

----- **Vereador Américo Tomé:** O Vereador Palhau pediu para intervir na reunião, chegando a dizer que se sentiu insultado, direito que não lhe foi concedido pelo Sr. Presidente da Câmara, que acrescentou que para ata só ía o que ele decidisse, atitude que considero antidemocrática e mais que isso, até ditatorial, motivo pelo qual a partir desde momento abandono a reunião desagradado com o acontecido e em solidariedade com o Vereador Palhau. -----

----- Neste momento o Vereador Bárbolo Palhau abandonou também a Reunião de Câmara, eram 10.40h. -----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Face ao que acaba de acontecer, os Srs. Vereadores da oposição ausentarem-se da Reunião, creio que se precipitaram, tanto mais, que o Sr. Vereador Palhau se entendeu que face às declarações do Sr. Presidente da Câmara, estava em causa a sua honra e bom nome, sempre poderia ter feito a sua defesa na sua declaração final, sobre o seu sentido de

voto. Assim sendo, o direito de resposta se esse fosse o entendimento estaria salvaguardado. -----

----- Lamento a atitude dos Srs. Vereadores, já que segundo as palavras dos mesmos estão aqui de passagem, não querem saber nada disto, não precisam, disto para nada. Este tipo de declarações não eleva o nível da política no nosso concelho nem honra o compromisso que assumiram com o povo mirandês. A atitude dos mesmos, não discutindo a sua legitimidade, só vem minimizar e prejudicar aquilo que nos move a todos que é o desenvolvimento do nosso concelho, colocando de lado as querelas político-partidárias. -----

----- Chamo a atenção dos Srs. Vereadores, que o Sr. Presidente da Câmara já foi insultado várias vezes, reagindo sempre de forma ponderada e moderada, demonstrando com essa atitude, cultura e civilização democrática. -----

----- Quanto à 1ª revisão orçamental em que se prevê diminuição do valor global do Orçamento por instruções do Tribunal de Contas, existe uma situação similar no ano de 2009, neste ano o orçamento foi de 20.636.800,00 € com uma execução de 13.719.356,98 €, no mesmo ano foi contraído um empréstimo de 3.890.000,00 €, teve visto do Tribunal de Contas e nenhuma orientação para diminuir o orçamento. Pelo que parece o Tribunal de Contas tem uma interpretação diferente. -----

----- **Vereadora Anabela Torrão:** Subscrevo as palavras do Vereador Ilídio Rodrigues. Lamento a atitude dos Vereadores eleitos pela oposição em abandonarem e ausentarem-se de uma reunião de grande importância para o Município, não cumprindo assim o compromisso assumido com os mirandeses. -----

----- **Presidente da Câmara:** Lamento o facto dos Srs. Vereadores da oposição terem abandonado a Reunião. Estando a dirigir os trabalhos, fui dando a palavra aos Srs. Vereadores, para que todos se pudessem pronunciar sobre o ponto, não tendo todos usado da palavra, dei continuidade para que todos se pudessem pronunciar, querendo os Srs. Vereadores da oposição fazer uso dela sem o meu consentimento. Tendo sido feita a ordem de em 1º lugar falado o Vereador Palhau, em 2º o Vereador Tomé, 3º o Vereador Ilídio e em 4º a Vereadora Anabela. Tendo decidido os Srs. Vereadores da oposição terem abandonado a sala, não foi possível proceder à segunda volta de interpeleções,

passando de seguida à votação e respetivas declarações de voto, nos quais os Srs. Vereadores poderiam ter usado da palavra, fazendo o bom uso da mesma para o que foram eleitos, defender o interesse dos Mirandeses. -----

----- Colocada a votação a 1ª Revisão ao Orçamento de 2013, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes e em minuta. -----

----- **3. SANEAMENTO FINANCEIRO. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ €1.175.835,69 - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS;** -----

----- No seguimento das alterações ao Plano de Saneamento Financeiro, foi presente a minuta de Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado em 21/11/2012, com o valor de financiamento de 1.175.835,69 €, do qual integra a listagem retificada das faturas a liquidar com o produto do empréstimo. -----

----- Colocado a votação este assunto, foi o mesmo votado favoravelmente por unanimidade dos presentes, nomeadamente o Presidente da Câmara, Vereador Ilídio Rodrigues e Vereadora Anabela Torrão, não estando presentes os Vereadores Américo Tomé e Bárbolo Palhau. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **4. SANEAMENTO FINANCEIRO. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ € 1.175.835,70 - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TERRAS DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- No seguimento das alterações ao Plano de Saneamento Financeiro, foi presente a minuta de Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado em 21/11/2012, com o valor de financiamento de 1.175.835,69 €, do qual integra a listagem retificada das faturas a liquidar com o produto do empréstimo. -----

----- Colocado a votação este assunto, foi o mesmo votado favoravelmente por unanimidade dos presentes, nomeadamente o Presidente da Câmara, Vereador Ilídio Rodrigues e Vereadora Anabela Torrão, não estando presentes os Vereadores Américo Tomé e Bárbolo Palhau. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **5. PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4.00H DA MANHÃ NOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS;** -----

----- Foi presente a informação do técnico desta Câmara, que informa dos requerimentos apresentados pelos gerentes dos estabelecimentos: O Moguilho,

sito na Rua Caminho do Prado em Sendim e Bar La Frauga de Is Gatones, sito no Largo Santo Cristo em Prado Gatão, onde solicitam prolongamento do horário de funcionamento até às 04.00 h da manhã. -----

----- De acordo com os pareceres dos respetivos Presidentes das Juntas de Freguesia e da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, o órgão executivo deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DO MATADOURO OFICIAL DE MIRANDA DO DOURO**; -----

----- Foi presente a proposta de ratificação de Contrato de trabalho a termo resolutivo da Miranda Cultural e Rural, E.M.. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade dos presentes aprovar e ratificar o Contrato de trabalho a termo resolutivo de um Motorista, por dois meses. -----

----- O Presidente da Câmara e a Vereadora Anabela Torrão, não participaram nem votaram, por pertencerem ao Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. APRECIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DA CPCJ DE MIRANDA DO DOURO PARA O ANO DE 2013**; -----

----- Foi presente o Plano de Atividades da CPCJ de Miranda do Douro para o ano de 2013, que depois analisado, foi apreciado por unanimidade dos presentes favoravelmente. -----

----- **8. MINUTA DO CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONTROLO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO**; -----

----- Foi presente a minuta do Contrato para Prestação de Serviços para Controlo de Qualidade das Águas para Consumo Humano do Concelho de Miranda do Douro, adjudicada à empresa IAREN – Instituto da água da Região Norte. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade

aprovar a referida Minuta do Contrato. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 DE REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE À OBRA ARRANJO URBANÍSTICO DO JARDIM DA TERRONHA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 de revisão de preços referente à obra - Arranjo Urbanístico do Jardim da Terronha, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 680,69 € (seiscentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **10. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA - CONDUTA ELEVATÓRIA DO BARROCAL DO DOURO ATÉ SENDIM;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Conduta Elevatória do Barrocal do Douro até Sendim, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 55.966,50 € (cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM SENDIM;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Arranjo Urbanístico em Sendim, adjudicada à firma Anteros - Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A., do valor de 27.531,40 € (sete mil, quatrocentos e sessenta euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade**

com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais três assuntos na Ordem de Trabalhos. -----

----- **12. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 54º, Nº1 DA LEI 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, SOLICITADO POR ANTÓNIO ALBINO GERALDES MACHADO;** ---

----- Relativamente ao assunto supracitado foi presente a informação da Jurista da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:-----

----- “Por requerimento com data de entrada de 22/02/2013, vem o requerente António Albino Geraldês Machado, com o Nif. 178 721 883, solicitar emissão de parecer ao abrigo do disposto no artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, relativamente prédios: -----

----- Rústico, sito no local denominado “ Carro Quebrado “, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Chã de Braciosa sob o artigo 2246, com área, descrição e confrontações que constam da Certidão Matricial que juntam. -----

----- Rústico, sito no local denominado “ Penedo “, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Chã de Braciosa sob o artigo 1255, com área, descrição e confrontações que constam da Certidão Matricial anexa. -----

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “ Medidas preventivas “ , a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios “ . E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal “ O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana “.

O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objectivo prevenir, sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que, possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao

arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor atualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações; -----

----- As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º. -----

----- O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de uma Escritura de Doação, visando apenas a constituição ou alteração da compropriedade e conforme requerido, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Proposta de Decisão: -----

----- 1 - Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico dos mesmos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Nada havendo portanto, a objectar à celebração da Escritura de Doação e constituição de compropriedade nos termos mencionados no pedido, e que, por força da Escritura em que o requerente doa a seu irmão Norberto Galdes Machado, resultará a constituição dos aludidos prédios ao regime da compropriedade, na proporção de ½ para cada. -----

----- Pelo que se propõe que a Câmara delibere concordar com o presente parecer. -----

----- 2- Propõe - se a aprovação em minuta. -----

----- É este o meu parecer, que deixo à consideração de Vª Ex.ª e da Exma. Câmara Municipal”. -----

----- Nos termos do parecer da Jurista, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o assunto e mandar emitir a respectiva certidão. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **13. LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À OBRA - REABILITAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ZONA ENVOLVENTE “AL MOLINO DE L`ARCA”;** -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais referente ao pedido de libertação da

garantia bancária, da empresa Norte Ténis, Construção de Complexos Desportivos, Lda.. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar a seguinte garantia bancária: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
0633003349993	1.518,50 €	CGD

----- Foi deliberado ainda dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar as quantias retidas por este Município, e comunicar ao respetivo banco a libertação da garantia bancária.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2012 RELATIVOS À EMPRESA MUNICIPAL – MIRANDA CULTURAL E RURAL, E.M.**; -----

----- Foi presente o Relatório e Contas do ano de 2012 relativos à empresa Municipal – Miranda Cultural e Rural, E.M.. -----

----- O Presidente da Câmara e a Vereadora Anabela Torrão, não participaram nem votaram, por pertencerem ao Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

----- O **Vereador Ilídio Rodrigues** em substituição do Presidente da Câmara disse: -----

----- Face ao relatório em causa congratulo-me com os resultados positivos apresentados no valor de 4.161,97 €, obtidos sem o recurso a qualquer receita extraordinária. Obviamente que estes resultados estão associados a uma gestão rigorosa e a um trabalho e dedicação de todos os trabalhadores do Matadouro. Chamo a atenção que estes resultados são obtidos, sendo o Conselho de Administração não remunerado, o que realça ainda mais a importância deste resultado. -----

----- Colocado a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes e submete-lo à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. INFORMAÇÕES.** -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.20 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----

-----